



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal,
relativas ao exercício financeiro de 2012.

JOSÉ EDUARDO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 06 de outubro de 2014, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2012 a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2012, objeto do processo TC-1981/026/12, sendo responsável o Senhor **Marcelo Herculino**, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 1º de abril de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 06
DE OUTUBRO DE 2014.

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra


ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral